



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 155/99.

EMENTA: Autoriza, “Ad Referendum” deste Conselho, o afastamento do País da Professora Titular MARYSE NOGUEIRA PARANAGUÁ, do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.002998/99,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar, “Ad Referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, o afastamento do País da Professora Titular MARYSE NOGUEIRA PARANAGUÁ, lotada no Departamento de Biologia desta Universidade, no período compreendido entre 26 de maio a 03 de junho do corrente ano, a fim de que a mesma possa participar da ECOSUD/99 (The Second International Conference of Ecosystems and Sustainable Development), a realizar-se na cidade de Lemnos – Grécia, constituindo-se em um Fórum de debates sobre os Ecossistemas Aquáticos, onde apresentará uma Pesquisa que é resultado de um trabalho em conjunto desenvolvido dentro das atividades do Projeto de “Gerenciamento Ambiental Participativo: Aplicação ao Manguezal do Canal de Santa Cruz”, financiado pelo PADCT-FINEPE e Coordenado pela Professora Visitante ENIDE ESKINAZI LEÇA. Além da apresentação do referido trabalho, a docente em tela deverá estabelecer contatos para futuras parcerias sobre estudos de manejo de ecossistemas costeiros no Estado de Pernambuco, bem como pretende visitar algumas instituições com as quais já estão sendo mantidos contatos, com objetivo de trocar experiências e estudar a possibilidade de desenvolver projetos integrados, cujas despesas com passagens aéreas no trecho Recife-Roma-Atenas-Roma-Recife, correrão por conta da CAPES e com ônus parcial para esta UFRPE, conforme consta do Processo Nº 23082.002998/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 06 de maio de 1999.

**PROF<sup>a</sup> TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO**  
= NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =